



EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É o Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL** para atender as necessidades das **Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis**, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **90.030/2025** e/ou no Termo de Referência.

A Sr.^a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, Resolve **ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ 54.968.738/0001-76;

Vencedora dos itens **6, 7, 13, 22, 26, 27, 29, 32, 33 e 38**, perfazendo o valor total de **R\$ 18.096,25** (dezoito mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos);

EMPRESA: GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39;

Vencedora dos itens, 2, 3 e 12 perfazendo o valor total de **R\$ 16.142,88** (dezesseis mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

EMPRESA: J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.130.370/0001-08;

Vencedora do item 39, perfazendo o valor total de **R\$ 4.258,80** (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

EMPRESA: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 1.483,92** (um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos);

EMPRESA: SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08;

Vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 perfazendo o valor total de **R\$ 83.460,24** (oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos);

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02;

Vencedora dos itens 4, 10 e 11, perfazendo o valor total de **R\$ 9.720,00** (nove mil e setecentos e vinte reais);

EMPRESA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71;

Vencedora dos itens 31 e 37, perfazendo o valor total de **R\$ 6.398,23** (seis mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos);

EMPRESA: MASTERSUL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.274.923/0001-05;

Vencedora do item 30, perfazendo o valor total de **R\$ 7.459,20** (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

EMPRESA: BRENO MACHADO DE OLIVEIRA, CNPJ 54.170.142/0001-26;



Vencedora do item 28, perfazendo o valor total de **R\$ 3.567,00** (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais);

EMPRESA: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.292.650/0001-99;

Vencedora do item 23, perfazendo o valor total de **R\$ 315,36** (trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos);

EMPRESA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ 54.008.435/000-01;

Vencedora dos itens 8, 35 e 36, perfazendo o valor total de **R\$ 13.872,96** (treze mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);

EMPRESA: PAULO ALEXANDRE NUNES, CNPJ 45.956.602/0001-55;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 154.743,81** (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

EMPRESA: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ 53.007.570/0001-70;

Vencedora dos itens 9, 21 e 25, perfazendo o valor total de **R\$ 10.137,66** (dez mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2025: R\$ 174.912,50 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2025

Thaísa Carneiro Bedé
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Atribuições:

- 1 - Auxiliar nas atividades inerentes ao Setor;
- 2 - Auxiliar no recebimento, registro e encaminhamento das correspondências e documentos oficiais;
- 3 - Elaborar e preencher planilhas, formulários, relatórios e controles internos;
- 4 - Acompanhar prazos e tramitações de processos administrativos internos;
- 5 - Desempenhar as demais atividades afetas a sua área competência.

Art. 3º Ficam remanejadas dentro da própria estrutura do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto as seguintes Funções Gratificadas, passando a vigorar com a seguinte composição estrutural:

DO: Departamento de Administração e Licitação:

17.2.4.4 COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO (SAAE.COALM) – FG2

17.2.4.4 COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO (SAAE.CO-PAT) – FG2

PARA: Compor o Departamento Administrativo:

17.2.7.2 COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO (SAAE.COALM) – FG2

17.2.7.3 COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO (SAAE.CO-PAT) – FG2

DO: Departamento Protocolo, Atendimento e Ouvidoria:

17.2.6.1 COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO, ATENDIMENTO E TELEFONIA (SAAE.CPOAT) – FG2

17.2.6.2 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE OUVIDORIA (SAAE.CTOUV) – FG2

PARA: Compor o Departamento Administrativo:

17.2.7.4 COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO, ATENDIMENTO E TELEFONIA (SAAE.CPOAT) – FG2

17.2.7.5 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE OUVIDORIA (SAAE.CTOUV) – FG2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2025****MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: É o Registro de Preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.030/2025 e/ou no Termo de Referência.

A Sr.^a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ 54.968.738/0001-76;

Vencedora dos itens 6, 7, 13, 22, 26, 27, 29, 32, 33 e 38, perfazendo o valor total de R\$ 18.096,25 (dezoito mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos);

EMPRESA: GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39;

Vencedora dos itens, 2, 3 e 12 perfazendo o valor total de R\$ 16.142,88 (dezesseis mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

EMPRESA: J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.130.370/0001-08;

Vencedora do item 39, perfazendo o valor total de R\$ 4.258,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

EMPRESA: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 1.483,92 (um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos);

EMPRESA: SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08;

Vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 perfazendo o valor total de R\$ 83.460,24 (oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos);

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02;

Vencedora dos itens 4, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais);

EMPRESA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71;

Vencedora dos itens 31 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 6.398,23 (seis mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos);

EMPRESA: MASTERSUL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.274.923/0001-05;

Vencedora do item 30, perfazendo o valor total de R\$ 7.459,20 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

EMPRESA: BRENO MACHADO DE OLIVEIRA, CNPJ 54.170.142/0001-26;

Vencedora do item 28, perfazendo o valor total de R\$ 3.567,00 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais);

EMPRESA: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.292.650/0001-99;

Vencedora do item 23, perfazendo o valor total de R\$ 315,36 (trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos);

EMPRESA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ 54.008.435/000-01;

Vencedora dos itens 8, 35 e 36, perfazendo o valor total de R\$ 13.872,96 (treze mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);

EMPRESA: PAULO ALEXANDRE NUNES, CNPJ 45.956.602/0001-55;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 154.743,81 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

EMPRESA: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ 53.007.570/0001-70;

Vencedora dos itens 9, 21 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 10.137,66 (dez mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2025: R\$ 174.912,50 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

THAISA CARNEIRO BEDÉ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 075/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do cantor Hugo Santos, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 29/2025/PGM/ASTEJ12.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000838

II – CREDOR: KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUÇÃO ME

III – CNPJ: 30.432.046/0001-40

IV – ENDEREÇO: Rua Prado, nº 239, Vila Guarani, São Paulo/SP – CEP 04.312-040.

V – OBJETO: Contratação do cantor Hugo Santos, para apresentação musical durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 12/10/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00698928.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00698928.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00698939 e justificativa, documento SEI 00699081.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00698928.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomen-